**PORTARIA Nº 778/2026**

**PRORROGA PRAZO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;
**CONSIDERANDO** o comunicado de decisão do Carandaí-PREV;

**RESOLVE**

**Art. 1º** Prorrogar Licença para Tratamento de Saúde à servidora Desirree Aparecida de Oliveira Fernandes Costa, ocupante do cargo Professor II, até 09.09.2027.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 25 de setembro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 25 de setembro de 2026._____Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.